



Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua são Pedro,715 - Fone:(17)3278-1200 – CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

**REQUERIMENTO nº 20/2021 de autoria do
Nobre Edil vereador “Guilherme Perinotto”**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, de acordo com o Art. 123, inciso VI, do Regimento Interno, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **REQUEIRO** que seja oficiada a Direção da Escola Estadual “MARTINIANO ANTONIO RODRIGUES”

CONSIDERANDO, que a Lei Estadual Nº 17.290, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO, que a Lei Estadual Nº 17.290, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, “Cria o Programa Estadual de Combate à Fome nos períodos de férias escolares de crianças, de adolescentes e de jovens matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, que a Escola “MARTINIANO ANTONIO RODRIGUES” é uma Escola Estadual;

REQUEIRO, as seguintes informações:

- I- Quantos alunos se enquadram nos requisitos da referida Lei Estadual citada acima?
- II- A Escola vai abrir no período de férias conforme estabelece a Lei Estadual?
- III- Em caso de resposta positiva os alunos que residem em propriedades rurais terão direito ao acesso?



Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Plenário "Nelson Floriano", em 03 de dezembro de 2021.

GUILHERME PERINOTTO DOS SANTOS
VEREADOR (Vice-presidente da Câmara Municipal)

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA.
EM discussão e votação
SALA DAS RESOLUÇÕES EM 06/12/2021


PRESIDENTE

CAMARÃ MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA - SP
Protocolo Nº <u>218</u>
Data <u>06/12/21</u> às <u>14:00</u>
Ass. Resp. 